

REGULAMENTO DA CAMPANHA “INDIQUE E GANHE”

Programa de indicação de motoristas parceiros Autonomoz (ATZ)

Este regulamento disciplina a campanha permanente “Indique e Ganhe” (“Campanha”), promovida por

AUTONOMOZ TECNOLOGIES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.922.498/0001-97, doravante “Autonomoz”.

1. DO OBJETO

A Campanha tem como objetivo incentivar a indicação de novos motoristas parceiros para atuação na plataforma Autonomoz, mediante o pagamento de bonificação em dinheiro a quem realizar a indicação (“Indicador”), observadas as condições descritas neste regulamento.

Para os fins deste regulamento, “motorista parceiro” é o profissional autônomo que presta serviços de transporte por meio da plataforma Autonomoz, na condição de parceiro comercial, sem qualquer vínculo empregatício com a Autonomoz.

A participação como Indicador é facultativa e eventual. A indicação não gera qualquer obrigação, meta, exclusividade ou subordinação do Indicador em relação à Autonomoz, e não caracteriza, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício, representação comercial, mandato ou qualquer outra relação de trabalho entre o Indicador e a Autonomoz.

2. DA VIGÊNCIA

A Campanha tem caráter perene, vigorando por prazo indeterminado. A Autonomoz poderá, a seu exclusivo critério e mediante comunicação pelos canais oficiais, alterar, suspender ou encerrar a Campanha a qualquer momento, sem que isso gere direito a indenização, ressalvado o pagamento das indicações já validadas até a data da alteração.

3. DOS PARTICIPANTES

Podem participar como Indicador quaisquer pessoas físicas maiores de 18 anos, sejam elas motoristas parceiros já cadastrados na Autonomoz ou não.

- Não é permitida a autoindicação (indicação da própria pessoa como motorista).
- Não é permitida a indicação de pessoa que já tenha se cadastrado anteriormente como motorista parceiro na Autonomoz.
- Colaboradores da Autonomoz diretamente responsáveis pela aprovação de cadastros de motoristas não podem participar como Indicadores, a fim de evitar conflito de interesses.

O motorista indicado (“Indicado”) deve atender aos critérios padrão de cadastro e elegibilidade da Autonomoz para atuação como motorista parceiro, incluindo aprovação em análise documental e de segurança.

4. DA MECÂNICA DA INDICAÇÃO

- O Indicador entra em contato com o time de aquisição de motoristas da Autonomoz através do número [\(65\) 96315620](tel:(65)96315620) e/ou utiliza o canal oficial de indicação disponibilizado pela empresa, informando os dados do Indicado.
- O Indicado realiza seu cadastro na plataforma, vinculando-o à indicação recebida.
- O cadastro passa pelo processo padrão de análise e aprovação da Autonomoz.

A indicação só é considerada válida e elegível ao pagamento da bonificação após a confirmação da primeira corrida do Indicado.

5. DAS CIDADES PARTICIPANTES

A Campanha está disponível nas cidades em que a Autonomoz mantém operação ativa de aquisição de motoristas parceiros. A relação de cidades participantes é dinâmica e pode ser alterada a critério da Autonomoz, mediante comunicação pelos canais oficiais.

Antes de realizar qualquer indicação, o Indicador deve consultar diretamente o time de aquisição de motoristas da Autonomoz para confirmar se a cidade do Indicado está participando da Campanha.

6. DOS VALORES DA BONIFICAÇÃO

Os valores da bonificação paga por indicação são definidos pela Autonomoz e comunicados previamente por meio de tabela vigente, disponibilizada pelo time de aquisição de motoristas e/ou pelos canais oficiais da Campanha, podendo variar conforme cidade, período ou outros critérios estratégicos definidos pela empresa.

O time de aquisição de motoristas tem autonomia para definir e ajustar os valores praticados em cada indicação, respeitada a tabela vigente e comunicada nos canais oficiais. O Indicador deve sempre confirmar o valor vigente diretamente com esse time antes de realizar a indicação.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da bonificação é realizado exclusivamente via PIX, à chave informada pelo Indicador, após a confirmação de que o Indicado realizou sua primeira corrida no aplicativo da Autonomoz.

A Autonomoz poderá solicitar dados adicionais do Indicador (como CPF e chave PIX) para viabilizar o pagamento. Valores pagos podem estar sujeitos a retenções tributárias, conforme legislação vigente aplicável.

O pagamento será realizado em até 30 dias úteis contados da confirmação da primeira corrida do Indicado.

8. DAS CONDIÇÕES, RESTRIÇÕES E VEDAÇÕES

- Não será realizado pagamento em caso de fraude, indicação fictícia, uso de dados falsos ou qualquer tentativa de burlar a mecânica da Campanha.
- A Autonomoz se reserva o direito de auditar cada indicação e de negar o pagamento em caso de indícios de fraude ou descumprimento dos critérios deste regulamento.
- Caso a fraude, a indicação fictícia ou o descumprimento dos critérios deste regulamento sejam identificados após o pagamento da bonificação, a Autonomoz

poderá exigir a devolução do valor pago e excluir o Indicador de futuras edições da Campanha.

- A participação na Campanha, seja como Indicador, seja como Indicado, não gera, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício, de representação comercial ou de qualquer outra natureza com a Autonomoz, tratando-se de relação de parceria comercial autônoma e de caráter eventual.

9. DO CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA CAMPANHA

A Autonomoz poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, alterar, suspender ou encerrar total ou parcialmente esta Campanha, bem como os critérios de elegibilidade, valores e cidades participantes, mediante comunicação pelos canais oficiais, ressalvado o pagamento das indicações já validadas até a data da alteração.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação nesta Campanha implica a aceitação integral deste regulamento.
- Dúvidas sobre a Campanha devem ser direcionadas ao time de aquisição de motoristas da Autonomoz.
- Este regulamento poderá ser atualizado periodicamente, prevalecendo sempre a versão mais recente disponibilizada pelos canais oficiais da Autonomoz, sem prejuízo dos direitos já adquiridos pelos Indicadores em indicações validadas até a data da atualização.
- Os dados pessoais fornecidos pelo Indicador e pelo Indicado (como nome, CPF e chave PIX) serão tratados pela Autonomoz exclusivamente para os fins desta Campanha, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e com a Política de Privacidade da Autonomoz, disponível em [\[LINK DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE\]](#).

Para realizar sua indicação, entre em contato através do número:

 (65) 9631-5620

